



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1642/2021

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2022”.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Senhora dos Remédios estima a receita e fixa a despesa em R\$ 28.953.484,00 (vinte e oito milhões e novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$ 18.026.360,00 (dezoito milhões e vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 10.927.124,00 (dez milhões e novecentos e vinte e sete mil e cento e vinte e quatro reais), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Senhora dos Remédios é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	867.857,00
1.2. Contribuições	525.425,00
1.3. Receita Patrimonial	29.019,00
1.4. Receita Agropecuária	83.848,00
1.6. Receita de Serviços	124.638,00
1.7. Transferências Correntes	28.063.677,00
1.9. Outras Receitas Correntes	53.033,00
Soma	29.747.497,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.500.000,00
Soma	2.600.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-3.394.013,00
Total da Receita Estimada	28.953.484,00